



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ (MF) 34.845.107/0001-52

PORTARIA Nº. 10/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS - PARÁ,
Vereador **Daniel Pereira da Silva**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a existência de vaga nas assessorias dos vereadores com assento nesta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que, o preenchimento das vagas existentes de assessores não ultrapassa o limite legal de despesas com pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinamento da lotação, e serviços prestados pelos respectivos assessores aos gabinetes dos Edis;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **CARLOS EDUARDO DE SOUSA FARIAS**, portador do RG 8796544 – PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 066.660.772-96, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor (a) Parlamentar I, conforme Lei Municipal nº. 448/2022, de livre nomeação e demissível "ad nutum".

Art. 2º. O nomeado para o exercício do cargo em comissão indicado no artigo primeiro desta Portaria será lotado no Gabinete do Vereador **MÁRCIO GERALDO BORGES DE SOUSA**, cabendo a este, os controles ponto e presença por meio de livro próprio, cuja cópia deverá ser enviada ao setor de pessoal da Câmara Municipal de Ulianópolis até o fechamento da folha de pagamento de cada mês, sob pena da não efetivação do pagamento da remuneração do respectivo assessor, atribuições do cargo e função, determinações diversas, hierarquia sobre o ocupante do cargo em comissão, e todas as demais relações, inclusive, de indicação daquele a ser nomeado, subordinação do mesmo, sob sua inteira responsabilidade.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ (MF) 34.845.107/0001-52

Art. 3º. A remuneração do nomeado para o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I, será no valor bruto mensal de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), despesa suportada pelas dotações e rubricas previstas no orçamento de cada ano.

Art. 4º. Para fins e efeito de registro e nomeação, será condição previamente exigida, o preenchimento pessoal por parte do candidato, de ficha de cadastramento com apresentação de seus documentos originais e entrega de cópias ao setor pessoal da Câmara Municipal de Ulianópolis.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário a presente Portaria, que passa a vigorar a partir de sua publicação que será imediata, com efeitos retroativos ao dia 20 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Ulianópolis, em 05 de abril de 2022.



DANIEL PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE - CMU



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ (MF) 34.845.107/0001-52

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Ulianópolis - Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme disposto no Art. 74, resolve publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral, no âmbito do Município de Ulianópolis/PA, a Portaria nº 10/2022, 05 de abril de 2022, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) ASSESSOR (A) PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Ulianópolis, em 05 de abril de 2022.

DANIEL PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE - CMU